

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 016-19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 016-19
Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: FABIO SOARES BOTELHO DE CARVALHO				
Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 76			Fone: (22)999174025	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
CMC: 04350	Profissão: -----		CPF: 091.095.327-90	
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 005/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:				
1. MARIA DAS GRAÇAS MEIRELES BRAZ e seu esposo ALTAIR DE OLIVEIRA como outorgantes vendedores e FABIO SOARES BOTELHO DE CARVALHO como outorgado comprador , conforme doc. fls. 05/30;				
O imóvel está localizado na Rua Antônio Pereira, nº 76, Centro, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 110m² de área de terreno, inscrito no Município sob nº. 00.002.419 , matrícula nº: 001.002.0013.1074.002 , conforme cadastro imobiliário do Município e Escritura Pública apresentada no Processo Administrativo nº. 0314/2019;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:				
T.S.E vistoria			45,43	
T.S.E transferência de Nome			106,01	
T.S.E averbação Contrato			22,72	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			181,73	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 19 de fevereiro de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
LUZIMAR DE SOUZA MARQUES				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:92B42A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>